

AVISO Nº9

Ano Letivo 2023/2024

Horário nº 41 - DGAE

Técnico Especializado
Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 e demais legislação aplicável, informo que está aberto concurso para contratação de um/a Técnico/a Especializado/a, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para suprimimento da seguinte necessidade:

Função	HORAS	LOCAL DE TRABALHO
Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências	35	Centro Qualifica Escola Secundária Henriques Nogueira

1 - O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, na sua página na Internet: <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.
- b) Os candidatos deverão inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os prazos do concurso são os constantes do presente aviso.
- d) O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis.

2 – Requisitos de Admissão: ser detentor de habilitação académica de nível superior e possuir experiência pelo menos numa das seguintes vertentes:

- a) Orientação escolar ou profissional
- b) Em diferentes modalidades de educação e formação
- c) Metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios.

3 – Critérios de seleção:

- a) Avaliação do portefólio ou currículo – 30%
 - i. Percurso formativo relevante para as funções a desempenhar – 20%
 - ii. Competências digitais relevantes para o exercício da função – 10%
- b) Entrevista de avaliação de competências – 35%
 - i. O papel dos Centros Qualifica na qualificação de adultos e na promoção da ALV – 5%
 - ii. Domínio das metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios – 20%
 - iii. Motivação para o exercício das funções a desempenhar – 10%
- c) Número de anos de experiência profissional na área – 35%

A entrevista será dirigida por um júri constituído pelo Diretor, que preside, pela Coordenadora do Centro Qualifica e um/a formador/a.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados implicará a exclusão do concurso.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios aqui referidos.

Terminado o processo de seleção, será publicada em www.aehn.net a lista final ordenada do concurso.

Nota: Os candidatos deverão enviar o portefólio ou currículo em formato PDF (máximo de 5 páginas) para o seguinte endereço de correio electrónico: direcao@aeht.net

Torres Vedras, 27 de fevereiro de 2024

O Diretor

José Cruz Antunes Vale